ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
"CAMINHANDO JUNTOS"

LEI Nº 1.346 Da 26 de novembro de 1993.

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 582/92, DE 16 DE JUNHO DE 1982".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49 da Lei Orgânica do Município,

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 582/82 , de 16 de junho de 1982.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA aos 26 dias do mês de novembro do ano de 1993.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal

Rua 25 de Dezembro, 265. - Fones: 821-1084 - 821-1085 - 821-1086 - Fax: (063) 821-3715 - CEP 77.804-901